

RESOLUÇÃO nº 61 de 15 de março de 2022

Dispõe sobre os anexos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM - SUL.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL -CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Estatuto Social e a Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de março de 2022;

RESOLVE:

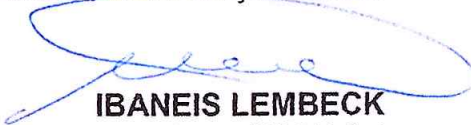
Art. 1º Aprovar os anexos aprovados na assembleia que passarão a integrar o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM - SUL.

Paragrafo único: os anexos referidos no caput do artigo fazem parte desta resolução conforme a seguir especificados:

- a. Anexo 1 : Dos Empregos Públicos - Vagas
- b. Anexo 2: Tabela de Níveis e Vencimentos de Pessoal
- c. Anexo 3 : Da Evolução Funcional – Progressões, Promoções e Vantagens Pecuniárias
- d. Anexo 4 : Das Atribuições dos Empregos Públicos
- e. Anexo 5 : Do Estágio Probatório e da Avaliação Anual de Desempenho Funcional
- f. Anexo 6 : Do Vale-Alimentação e Outros Auxílios aos Empregados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 15 de março de 2022.



IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no **DOM** - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL